



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2023.

Súmula: Corrige o artigo primeiro do Projeto de Lei nº 18/2023, nos termos do artigo 100 § 8º do Regimento Interno.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na forma do artigo 100 § 8º do Regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 18 de 21 de março de 2023.

Art. 1º - Altera a redação do Art. 1º para constar a seguinte redação:

Art. 1º - Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Contratar Operação de Crédito junto Caixa Econômica Federal, no valor de até R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais), no âmbito do PROGRAMA FINISA Financiamento para Infraestrutura e Saneamento, destinados à aquisição e implantação de sistema e equipamentos de segurança e monitoramento, e ou pavimentação de vias Públicas, e ou Aquisição de sistemas e equipamentos de informática e ou telefonia e ou bens móveis para as repartições públicas, e ou obras públicas e projetos, e ou execução de obras de mobilidade urbana, e ou aquisição de áreas, e ou aquisição de veículos e equipamentos diversos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Campo Magro, 03 de abril de 2023.

EDIVALDO JUNINHO
Presidente

BETO SOARES
Relator

CRISTINA BALESTRA
Membro



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Justificativa:

A referida emenda visa acertar a redação do artigo primeiro do projeto, por lapso manifesto, adequando sua redação.

Campo Magro, 03 de abril de 2023.

EDIVALDO JUNINHO
Presidente

BETO SOARES
Relator

CRISTINA BALESTRA
Membro